



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

EDITAL DE LEILÃO APLBPSUCATAS Nº 003-2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, sediada a Travessa Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, da Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, da Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2023, cujo critério de julgamento será o de maior lance, igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo Leiloeiro **Gabriel Costa Mendes da Silva**, sob a matrícula 244, JUCERJA, para a alienação de veículos classificados como sucatas inservíveis, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

O Leilão será realizado somente sob a forma On-line, no dia **11 de fevereiro de 2025**, a partir das **10 horas**, através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa a arrematação de lotes de veículos **classificados como sucatas inservíveis** (automóveis, motocicletas, kombis, vans, ônibus e caminhões), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos dos pátios da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, situado na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), Nº 47097, Bairro Arthur Cataldi, Barra do Piraí, RJ, para o maior lance ofertado;

2.2. Os bens serão vendidos como destinação final e sem direito à documentação, transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração;

2.3. Os lotes, com o valor inicial por quilo e o total do peso estimado, e os respectivos veículos classificados como sucatas inservíveis que os compõem, estão relacionados no ANEXO I deste Edital e no site <http://www.aplleiloes.com.br>;

2.4. As sucatas inservíveis não identificadas somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total,

prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6.657/13.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública será nos dias 07 e 10 de fevereiro de 2025, das 09h às 16h:

- APL NOVA IGUAÇU - Rodovia Presidente Dutra, Nº: 11505, Vila Nova, Nova Iguaçu/RJ;
- APL SEROPÉDICA - BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43, Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ;
- APL BARRA DO PIRAÍ - Rodovia Lúcio Meira (BR 393), Nº: 47097, Bairro Arthur Cataldi, Barra do Piraí/RJ;
- APL VASSOURAS - Rua Sílvio Ramim Nº: 15 e Nº: 23, Bairro: Itakamosi, Vassouras/RJ.

É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As descrições dos veículos a serem leiloados como sucatas inservíveis também estarão disponíveis no portal da APL (www.aplleiloes.com.br).

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6657/13;

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

4.2.1. Os (As) licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas art. 9º, III, da Lei nº 14.133/21;

4.2.3. Empresas que não se enquadrem no item 4.1.1;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1.1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica; O cadastro deverá ser realizado, pelo menos, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do Leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço (www.aplleiloes.com.br);

5.2 Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS NÃO IDENTIFICADAS são:

5.2.1. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.2. Documento de identidade com foto (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.3. Comprovante de endereço;

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os (As) interessados (as) poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald - Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA - ESCLARECIMENTOS LEILÃO APLBPSUCATAS03/2025;

6.1.1. Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis;

6.2. Os (As) interessados (as) poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald - Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA. - IMPUGNAÇÃO LEILÃO APLBPSUCATAS03/2025;

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 (sete) dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria-Geral da Prefeitura de Barra do Piraí, RJ, o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão;

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do (s) autor (es) da solicitação na sede da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA;

6.5. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados exclusivamente no formato eletrônico:

7.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a

participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os (as) participantes “online” deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.7. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito (a) às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-F e 337-K da Lei 14.133/21.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o “item 8.2” acima;

9.2. Os lances serão ofertados exclusivamente de forma eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado (a) vencedor (a) o (a) licitante que oferecer maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro, sujeitando-se o (a) licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;

9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos (as) licitantes e expressa menção no Auto de Leilão;

9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o (a) licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;

9.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;

9.8. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do (a) arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo Leiloeiro;

9.9. A arrematação das sucatas leiloadas será efetivada pelo Leiloeiro.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

10.1. A retirada das sucatas arrematadas deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no **CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO**, não tendo direito o (a) Arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;

10.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada das sucatas inservíveis, ficando a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Concessionária dos Serviços, APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, isentas de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;

10.3. Realizar a descontaminação dos veículos classificados como sucatas inservíveis, retirando os filtros de óleo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

10.4. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

10.5. A critério da comitente poderá retirar também tanque de combustível, catalizadores e pneus/rodas e fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, componentes de alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

10.6. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos;

10.7. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, que consiste na destruição (prensagem/trituração) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassi, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

10.8. Fazer a limpeza total da área utilizada para a retirada das sucatas, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade;

10.9. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor;

10.10. A arrematante poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório

do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica;

10.11. A comitente terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da arrematante até o cumprimento total da obrigação;

10.12. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquirido/arrematado para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e à reciclagem dos veículos classificados como sucatas inservíveis;

10.13. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

11.2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação, Auto de Leilão ou documento equivalente.

12. DAS PRERROGATIVAS DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI

12.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá retirar ou cancelar a venda departe ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada das sucatas inservíveis, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário;

13.2. Será cobrado 10% (dez por cento) referente a Taxa Administrativa, mais 5% (cinco por cento) referente a Comissão do Leiloeiro, ambos sobre o valor de arrematação.

14. DA RETIRADA

14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no site da APL (www.aplleiloes.com.br). As datas para o início do agendamento e retirada, serão previamente divulgadas na plataforma “online” e no Catálogo de Leilão;

14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo;

14.3. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o lote não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;

14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do (a) arrematante;

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital, sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:

15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido valor integral de taxas e comissões previstas, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, o Leiloeiro, a Concessionária, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o (a) arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;

16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, deverá ser feito através do site: www.aplleiloes.com.br;

16.3. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;

16.4. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

16.7. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Barra do Piraí, RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;

16.8. Acompanha este Edital o seguinte anexo: ANEXO I - Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

PESO / QUANTIDADE / ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO			
TIPO	PESO (KG)	QUANTIDADE	PESO TOTAL (KG)
MOTOS E SIMILARES	90	109	9.810
VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETA, CAMINHONETE	600	19	11.400
ÔNIBUS, CAMINHÃO LEVE	23.000	1	23.000
TOTAL		129	44.210

ANEXO I

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS03-25	1000	HONDA/XR200	800590394	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1001	HONDA/CG 150 TITAN KS	800590396	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1002	YAMAHA/FACTOR	800590397	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1003	HONDA/BIZ 125	800590400	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1004	YAMAHA/MOTOCICLETA	801530218	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1005	MOTOCICLETA	62268	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1006	HONDA/BIZ	802380202	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1007	YAMAHA/JOG	801530285	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1008	HONDA/FAN	801530311	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS03-25	1009	HONDAXR 200	801530350	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1010	MOBILETE	801530356	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1011	HONDA / FAN 125	803500059	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1012	HONDA/FAM 160	803500068	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1013	HONDA/TITAN 125	803500074	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1014	HONDA/POPI	803500075	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1015	HONDA/BIZ	802621004	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1016	MOTOCICLETA/HB50Q	803500080	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1017	HONDA/BIZ	802621014	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1019	HONDA/TITAN	803500082	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1020	HONDA/MOTOCICLETA	802621018	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1021	AUGURI/MOTOCICLETA	911920143	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1022	HONDA/CG 125 FAN	803330621	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1023	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	803330622	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1024	HONDA/CG TITAN 125	802621023	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1025	HONDA/CG 150	803500091	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1026	HONDA/MOTOCICLETA	802621024	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1027	HONDA/BIZ C100 ES	803500096	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1028	HONDA/CG 125	803330632	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1029	HONDA/CG 125 FAN	807980028	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1030	YAMAHA/YBR150 FACTOR	124700165	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1031	HONDA/MOTOCICLETA	802380351	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1032	HONDA/MOTOCICLETA	802380352	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1033	HONDA/XL	809994371	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1034	HONDA/CG 125 FAN	809994373	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1035	HONDA/TITAN	809994374	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS03-25	1036	YAMAHA/MOTOCICLETA	802380363	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1037	HONDA/CG FAN	802380369	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1038	YAMAHA/MOTOCICLETA	802380370	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1039	HONDAMOTOCICLETA	802380380	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1040	HONDA/MOTOCICLETA	802380383	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1041	YAMAHA/MOTOCICLETA	802380384	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1042	HONDA/C100 BIZ ES	803620857	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1043	HONDA/CG 125 FAN KS	803620867	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1044	HONDA/MOTOCICLETA	803620883	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1045	HONDA/CG 125 CARGO	809996926	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1046	HONDA/BIZ 125 MAIS	809997164	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1047	HONDA/XRE	809997170	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1048	SUNDOWN/MOTOCICLETA	809997179	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1049	HONDA/CG 125 FAN	801530545	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1050	HONDA/CG150	801530548	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1051	HONDA/CG 160 FAN	809997203	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1052	HONDA/LARANJA	809997531	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1053	HONDA/CBX 250 TWISTER	809997214	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1054	YAMAHA/FAZER	809997217	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1055	YAMAHA/NMAX	809997223	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1056	HONDA/CG 150 TITAN KS	809997225	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1057	HONDA/CG 125 FAN	809997233	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1058	MOTO/50CC	809997251	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1059	HONDA/CG 125 FAN	809997252	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1060	KAWASAKI/Z800 ABS	809997263	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1061	HONDA CB300R	809997545	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS03-25	1062	YAMAHA/NEO	809997265	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1063	HONDA/FAN	809997269	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1064	HONDA /PCX	809997271	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1065	HONDA/BIZ	809997272	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1066	HONDA/CG 125 FAN	809997273	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1067	YAMAHA/FZ 25	809997274	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1068	SUZUKI/MOTOCICLETA	809997276	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1069	HONDA/CG 160 START	809997277	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1070	HONDA/NXR150 BROS ES	809997278	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1071	YAMAHA/FZ25 FAZER	809997279	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1072	HONDA/PCX 150 SPORT	809997280	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1073	YAMAHA/XTZ250 TENERE	809997281	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1074	HYUNDAI/HB20S10TA EVOLUT	809997283	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1075	HONDA/BIZ	809997292	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1076	HONDA/CG 125 FAN	809997298	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1077	HONDA/CG 125 FAN	809997302	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1078	YAMAHA/YBR FACTOR 125	809997303	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1079	HONDA/CG 160 TITAN	809997309	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1081	HONDA/XRE	809997315	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1082	HONDA/CG 150 TITAN ESD	809997330	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1083	HONDA/XLR 125	809997337	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1084	YAMAHA/FAZER	802380424	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1085	HONDA/ CG 125 FAN	809997359	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1086	HONDA/CG 150 TITAN EX	809997362	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1087	HONDA/CG 160 START	809997363	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1088	HONDA/CB 300R	809997370	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS03-25	1089	FIAT/FIORINO IE	809997393	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1090	HONDA/CG 160 FAN	809997395	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1091	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	809997396	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1092	HONDA/BIZ	809997410	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1093	HONDA/CG 125 FAN KS	809997415	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1094	HONDA/CG 160 TITAN EX	809997419	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1095	HONDA/CG 125 FAN KS	809997421	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1096	HONDA/CG 150 TITAN ESD	809997426	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1097	HONDA/CG 160 START	809997430	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1098	HONDA/CG 150 TITAN EX	809997431	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1099	HONDA/XRE 300	809997434	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1100	HONDA/CG 125 TITAN KS	809997439	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1101	HONDA/CG 150 TITAN ESD	809997441	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1102	HONDA/BIS	809997452	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1103	HONDA/CG 160	809997453	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1104	HONDA/ KS	809997466	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1105	JTA SUZUKI YES	803250021	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1106	YAMAHA/FACTOR	803250023	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1107	HONDA/ XRE 300	802380435	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1108	YAMAHA/FAZER	802380436	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1109	HONDA/MOTOCICLETA	809997492	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1110	HONDA/CBX 250 TWISTER	809997504	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1111	FIAT/ SIENA FIRE	50001314	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1112	REB/TUPY RA 84	803681366	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1113	FIAT/PALIO WEEKEND	5000332	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1114	CITROEN/C3 PICASSO EXC	50001186	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS03-25	1115	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	912160026	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1116	IMP/PEUGEOT 406 SV	11644	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1117	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	58777	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1118	VW/FOX 1.0	50011348	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1119	GM/CELTA 2P LIFE	912000460	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1120	HONDA/CIVIC LXR	124700160	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1121	VW/GOL TL MB	803620927	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1123	FIAT/UNO	809997275	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1124	FIAT/FIORINO FLEX	809997282	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1125	VOYAGE	809997308	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1126	VW/GOL 1.0L MC4	809997343	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1127	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	809997345	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1128	FIAT/STRADA FIRE	809997349	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1129	VW/SAVEIRO 1.8	809997422	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1130	VW/VOYAGE CL	801530511	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS03-25	1131	CAMINHÃO/PESADO	803620986	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA